



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO UNICO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600609

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLEVERTON SANTOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A requerida vem por meio desta informar ao MM. Juízo, que não há mais provas a produzir, contudo requer a apreciação da impugnação ao laudo pericial.

Por fim,, requer a improcedência dos pedidos elencados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 27 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**